



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que ficou decidido em sua 264ª Reunião realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º. Apoiar a realização de testes solicitada pelo Conselho Regional de Direitos Humanos (CRDH) - Território Sul de Minas Gerais.

Art. 2º A UNIFAL-MG entrará em contato com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, visando a conseguir apoio para a realização dos testes;

Art. 3º UNIFAL-MG realizará até 750 testes e, a depender do diálogo estabelecido com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, os testes poderão ser feitos em fases distintas;

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 27/08/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368652** e o código CRC **FD67BA8F**.